

Emissão de informações e pareceres versando assuntos de natureza jurídica na área do regime jurídico do pessoal;  
 Notário Privativo da Câmara Municipal;  
 Responsável pelo serviço de execução fiscal;  
 Membro da Comissão de Higiene e Segurança em representação da Câmara Municipal;  
 Membro da Equipa da Qualidade;  
 Orientador dos estagiários do CEFA, na área administrativa;  
 Tutor de estágio profissional no âmbito do PEPAL (área segurança e higiene no trabalho);  
 Coordenador da equipa de trabalhadores designados para a certificação dos serviços municipais de atendimento ao público;

#### Formação Profissional:

Regime jurídico da penhora na execução fiscal; Disposições relativas a trabalhadores do setor público; Curso prático de tarifários de serviços de águas e resíduos; Planos de classificação nas autarquias locais; A Gestão dos recursos humanos e o orçamento do Estado para 2012;

Objetivos e indicadores de medida; Metodologias de implementação de sistemas de gestão da qualidade; Reestruturação de serviços. Racionalização de efetivos e organização serviços administrativos; Implementação prática do SIADAP nas autarquias locais; O Novo regime do contrato de trabalho em funções públicas; Como redigir objetivos para a avaliação do desempenho; Criação, organização e gestão de uma comissão de segurança, higiene e saúde no trabalho; Curso de avaliação do desempenho; Sistemas de gestão da qualidade ISO 9001:2000/Serviços Públicos; Iniciação ao notariado privativo e registo predial; Operacionalização do estatuto do pessoal dirigente; O Código do trabalho e o contrato individual de trabalho na administração pública; Gestão das reclamações como um fator de processo organizacional; Novo modelo avaliação do desempenho na Função Pública; Execuções fiscais; Técnicas de entrevista e avaliação curricular para júris de concursos; Gestão de recursos humanos e administração; Acidente em serviço e doenças profissionais; Fiscalização prévia nas autarquias locais; Metodologias e técnicas para organização simplificação e modernização dos serviços; Modernização e qualidade na administração pública; Dinâmica participativa e trabalho em equipa; A Carta da qualidade; Técnicas de classificação de serviço; Qualidade e modernização dos serviços autárquicos; C.P.A./Gestão do Pessoal; Direito Administrativo; Fiscalização prévia do Tribunal de Contas; Código do Procedimento Administrativo; Gestão para a qualidade; Regime jurídico do pessoal das autarquias locais.

Outros: Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL); Seminário de Alta Direção (INA)

23 de janeiro de 2018. — A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património, *Maria de Jesus Mendes*.

311088474

## MUNICÍPIO DE NELAS

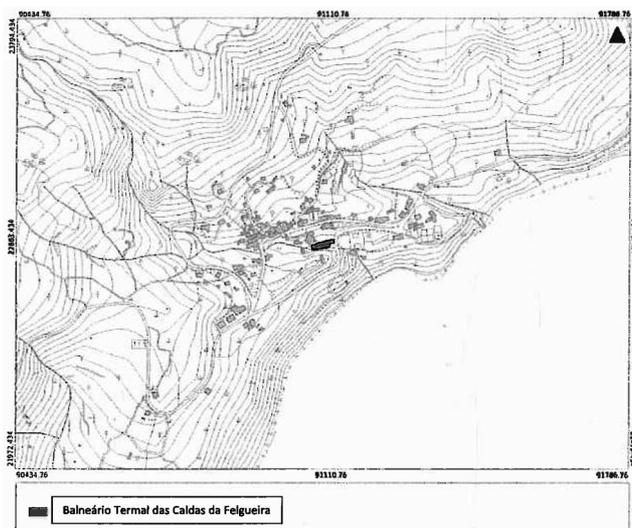
### Edital n.º 159/2018

Dr. José Borges da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nelas torna público que, ao abrigo da competência constante na alínea *t*), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 27.º e do n.º 2 do artigo 94.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação da Câmara Municipal do Nelas, em reunião ordinária de 27 de dezembro de 2017, foi determinada a classificação como Monumento de Interesse Municipal do Imóvel designado por Balneário Termal das Caldas da Felgueira, sito na Avenida António Marques, na localidade de Caldas da Felgueira, Freguesia e Concelho de Nelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 1266 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nelas sob o artigo n.º 2185.

Trata-se de um imóvel que no domínio histórico e arquitetónico representa um bem de valor cultural de significado predominante para o Município do Nelas e que deve ser protegido e valorizado. A localização do bem imóvel consta da planta publicada em anexo.

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, no *Diário da República* e no sítio [www.cm-nelas.pt](http://www.cm-nelas.pt).

4 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Borges da Silva*.



311078251

## MUNICÍPIO DE OEIRAS

### Aviso n.º 1795/2018

Em cumprimento do exposto nos n.ºs 4, 5 e 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada por meu despacho de 21 de dezembro de 2017, a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para assistente técnico na área de medidor orçamentista — restrito a trabalhadores com vínculo por tempo indeterminado previamente estabelecido, publicitado através do Aviso n.º 1616/2017, 2.ª série, n.º 30, de 10 de fevereiro e Declaração de Retificação n.º 178/2017, 2.ª série, n.º 53, de 15 de março. A lista unitária de ordenação final dos candidatos encontra-se publicitada no portal internet do Município de Oeiras ([www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt)) e afixada na Divisão de Recursos Humanos, sita na rua 7 de junho de 1759, em Oeiras.

3 de janeiro de 2018. — O Presidente, *Isaltino Morais*.

311038918

### Aviso n.º 1796/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público, que após anuência dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica, Luísa Maria Mendes Freire, posição 4, nível 9-2, no Mapa de Pessoal desta Autarquia, com efeitos ao dia 1 de dezembro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º do supra citado diploma legal.

3 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

311038878

## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Aviso n.º 1797/2018

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 38.º daquele diploma e ainda em cumprimento do seu Despacho n.º 87/2017, datado de 07 de dezembro de 2017, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta as competências transferidas do Ministério da Educação para o Município de Ourém em matéria de Educação (através do contrato de execução n.º 473/2009, de 16 de novembro, subscrito no quadro do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho e do estatuído no n.º 6, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 2 de julho), foram